



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO – EDITAL
PROEX 14/2025,
PROJETO: PROJETO INTERAÇÃO LUMINOSA – ESCULTURAS CINÉTICAS
INTERATIVAS.

A Coordenação do Projeto “**Projeto InterAção Luminosa – Esculturas Cinéticas Interativas**”, torna pública a inscrição para seleção de **01 (um) bolsista** para atuar em suas ações, nos termos deste edital. O bolsista selecionado atuará nas atividades do projeto, de acordo com o Edital PROEX 14/2025: Edital para projetos de extensão e integração comunitária em Artes Plásticas.

1. REQUISITOS

1.1 Para candidatar-se à bolsa o(a) estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação (em modalidade presencial) da Ufac. Estar cursando o curso de Engenharia Elétrica é um diferencial;
- b) Possuir conta corrente ou poupança, com titularidade da conta em nome do discente;
- c) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para participação nas atividades do projeto sem prejuízo de outras atividades acadêmicas, incluindo, eventualmente, sábados;
- d) Ter sido **PREFERENCIALMENTE** aprovado(a) na disciplina Informática (ou Algoritmos e linguagens de programação);
- e) Possuir **PREFERENCIALMENTE** experiência na linguagem de programação Python;
- f) Possuir **PREFERENCIALMENTE** experiência comprovada com Arduino e programação em C;
- g) Possuir **PREFERENCIALMENTE** experiência comprovada em Raspberry PI e programação em Linux Embarcado;
- h) Possuir **PREFERENCIALMENTE** experiência com arte em LED e módulos displays embarcados;
- i) Possuir **PREFERENCIALMENTE** experiência em inteligência artificial e super resolução;

2. INSCRIÇÕES

2.1 Das 00:00 do dia 17 de maio de 2025 até às 23:59 do dia 20 de maio de 2025 (horário do Acre) através do seguinte e-mail lucas.rodriques@ufac.br. No assunto do e-mail, o candidato deverá colocar **“Inscrição para seleção de bolsista Edital PROEX 14/2025”**.

2.1.1 No corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá preencher as seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) CPF;
- c) E-mail;
- d) Telefone celular;
- e) Comprovante de conta bancária;
- f) Curso;
- g) Período;
- h) Matrícula institucional;
- i) Descrição e links de trabalhos ou projetos, com participação ou autoria própria, que comprovem o conhecimento na linguagem de programação Python, experiência em Arduino, Experiência em Raspberry PI, experiência em arte com displays embarcados e experiência com IA e Super-resolução. O candidato(a) deve colocar a descrição seguida do link de comprovação de cada trabalho. Os links devem ser repositórios no Github ou Gitlab, ou vídeos gravados em plataformas de streaming como Youtube, Instagram, TikTok, etc. Caso o candidato(a) **não** possua nenhum trabalho com link de comprovação, o mesmo(a) deverá deixar explícito que não possui trabalhos no corpo do e-mail.

2.1.2 Anexados ao e-mail, o(a) candidato(a) deverá enviar:

- a) Comprovante de regularidade de matrícula;
- b) Documento oficial com foto digitalizado (RG ou CNH);
- c) Histórico escolar com CR;
- d) Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (ANEXO I);
- e) Certificado(s) de curso(s) que comprovem as habilidades solicitadas neste edital. Caso o candidato(a) **não** possua tal(is) certificado(s) deverá deixar esta informação explícita no corpo do e-mail.

2.1.3 Os e-mails devem ser enviados a partir de contas oficiais da Ufac (xxx@sou.ufac.br), sob pena de não serem considerados como válidos.

3. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos que não enviarem quaisquer das informações e/ou documentos, descritos nos itens 2.1.1 e 2.1.2 terão suas inscrições indeferidas.

3.2 As inscrições deferidas serão divulgadas por e-mail para os candidatos inscritos até o dia **21 de maio de 2025**.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dar-se-á por meio de análise curricular dos documentos enviados por e-mail durante o ato de inscrição.

4.2 Os seguintes critérios serão avaliados na análise curricular:

- a) Experiência comprovada em Python (Comprovados através de certificados de cursos, vídeos no Youtube e outras plataformas de streaming, redes sociais, Github e similares);
- b) Experiência comprovada em Arduino (Comprovados através de certificados de cursos, vídeos no Youtube e outras plataformas de streaming, redes sociais, Github e similares);
- c) Experiência comprovada em Raspberry PI (Comprovados através de certificados de cursos, vídeos no Youtube e outras plataformas de streaming, redes sociais, Github e similares);
- d) Experiência comprovada em IA e Super-resolução (Comprovados através de certificados de cursos, vídeos no Youtube e outras plataformas de streaming, redes sociais, Github e similares);
- e) Estar cursando engenharia elétrica;
- f) Nota na disciplina informática para engenharia (ou Algoritmos e linguagens de programação);
- g) Rendimento escolar;

5. RESULTADO FINAL

5.1 Ao final da análise curricular será atribuída uma nota de 0 a 10 ao candidato(a).

5.1 A classificação se dará pela ordem decrescente das notas da análise curricular.

5.2 A lista com o candidato aprovado e demais candidatos da lista de espera, será divulgada por e-mail para os candidatos que se inscreveram dentro do prazo (Item 2.1) até o dia 22 de maio de 2025.

6. DA BOLSA

6.1 Os candidatos aprovados serão indicados a uma bolsa de extensão no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais durante os meses de junho a outubro de 2025 (quatro meses).

6.2 Os candidatos aprovados deverão realizar um cadastro na Paec até o dia 27 de maio de 2025. Em seguida, o coordenador irá referendar o cadastro do candidato aprovado, indicando-o à bolsa, e os

candidatos indicados deverão confirmar o aceite do Termo de Compromisso com antecedência de 10 dias corridos do início da vigência da bolsa.

6.3 A finalização e aprovação do cadastro dos bolsistas será efetivada pela Proex.

7. RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS

7.1 Os candidatos aprovados no presente edital se comprometem a:

- a) Acompanhar os informes e instruções que serão enviados para seus e-mails e/ou mensagens de telefone celular;
- b) Divulgação do projeto através de redes sociais e outros meios midiáticos;
- c) Apresentar palestras e/ou oficinas de capacitação em conjunto com o coordenador e colaboradores do projeto;
- d) Contribuir com a concepção, o planejamento e o desenvolvimento da escultura cinética, em colaboração com o coordenador e demais integrantes do projeto;
- e) Colaborar na obtenção de espaços adequados para a exposição da escultura cinética, promovendo sua visibilidade e interação com o público;
- f) Auxiliar ao coordenador e os colaboradores do projeto no bom andamento das ações do projeto;
- g) Apresentar relatório de atividades mensal na Paec, obedecendo aos devidos prazos;
- h) Participar do Seminário Internacional de Extensão Universitária (Sieu) e em outros eventos acadêmicos do campus de Rio Branco da UFAC;
- i) Redigir, em conjunto com o coordenador e colaboradores, artigos que relatem os resultados obtidos e as experiências vividas ao longo do projeto em questão.

7.2 O bolsista poderá ser desligado do projeto e substituído caso não se mostre assíduo, participativo e dedicado ao projeto.

8. CRONOGRAMA

Ação	Data
Inscrição dos candidatos por e-mail	De 17/05/2025 até 20/05/2025
Deferimento das inscrições e divulgação da data e horário das entrevistas por e-mail	Até 21/05/2025
Divulgação do resultado da análise curricular	Até 22/05/2025
Cadastro do bolsista aprovados na Paec	Até 29/05/2025

Vigência da bolsa de extensão

De junho a outubro de 2025

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao realizar sua inscrição para o presente edital, os candidatos se comprometem a acompanhar os informes, resultados e instruções que serão enviados para seus e-mails. O coordenador do projeto não se responsabilizará por casos omissos.

Rio Branco (AC), 15 de maio de 2025.

Prof. Dr. Tiago Francisconi Borges Camargo

Coordenador do projeto

ANEXO I

EDITAL PROEX Nº 14/2025

PROJETO: PROJETO INTERAÇÃO LUMINOSA – ESCULTURAS CINÉTICAS
INTERATIVAS.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, de CPF Nº _____, declaro que, possuo disponibilidade de 20 horas semanais para me dedicar às atividades do projeto “**Projeto InterAção Luminosa – Esculturas Cinéticas Interativas**” no período de junho a outubro de 2025, conforme disposto no edital de seleção, tendo ciência que em caso de não atendimento às demandas estabelecidas pelo coordenador do projeto, serei desligado(a) do mesmo.

Rio Branco, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)